



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 218/2017**

De 15 de junho de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra.Noradis Roque

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 ( um ) dia de afastamento para a servidora TALAINÉ CAMILO , lotado na secretaria de Saúde a contar de 01 de junho de 2017.

Deverá a ( o ) servidor (a) reassumir suas funções no dia 02 de JUNHO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de junho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diretora de Administração

